

**PORTARIA 1ª VT BETIM N. 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

A EXCELENTÍSSIMA JUIZA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BETIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 1ª Vara do Trabalho de Betim será realizada no dia 10 de novembro de 2021, com início às 09:00 horas.

Art. 3º A secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria.

Art. 4º Caberá ao secretário da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Betim, 28 de outubro de 2021.

RENATA BATISTA PINTO COELHO FROES DE AGUILAR

JUIZA DO TRABALHO

**5ª Vara do Trabalho de Betim**

Portaria

Portaria

**PORTARIA 5VTBET, N. 3 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021**

**Vara do Trabalho de Diamantina**